INDICAÇÃO Nº 455/2019

Exmo. Sr.
Paulo Ferreira Pinto
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

09 09 2019

Senhor Presidente:

No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao setor competente verificar a possibilidade de se **utilizar alguma quadra esportiva do município para servir de dormitório aos moradores de rua que não têm família no Município, nos dias que a meteorologia informar baixas temperaturas e chuvas fortes, (passar a noite e sair pela manhã após o café e banho) , até ser construído um albergue ou uma casa de abrigo.**

J U S T I F I C A T I V A

Num país como o Brasil, abatido por crises econômicas e políticas públicas frágeis, com milhões de desempregados e milhões de pessoas vivendo com renda mínima, abaixo de R$ 400,00, a chamada população em situação de rua só vem aumentando e a tendência é crescer, ainda mais, depois da reforma trabalhista e da anunciada reforma da Previdência. Em Pedro Leopoldo, esta situação não é diferente, é visível o aumento do número de pessoas sem ter onde morar, dormindo nas ruas, praças e viadutos da cidade.

O sofrimento de quem mora nas ruas é muito grande. Invisíveis para a maioria das pessoas e para as estatísticas governamentais, desprovidos de qualquer dignidade humana, eles enfrentam, a cada dia inúmeras adversidades como a fome, o desemprego, a violência, as drogas, o desprezo e a humilhação. Além disso, são carentes de um lugar onde possam dormir, descansar o corpo, tomar banho, fazer suas necessidades com privacidade, e principalmente se protegerem das chuvas e das noites frias do inverno.

Neste contexto, políticas públicas voltadas para estas pessoas são extremamente necessárias de forma a ajudá-las a sair desta condição degradante em que se encontram e voltarem a ter uma vida digna. Entretanto, envolvem medidas bastante complexas, que demandam tempo, muito esforço, planejamento e recursos financeiros altos.

Desta forma, a medida indicada, então, tem como objetivo minimizar um pouco o sofrimento destas pessoas, de imediato, dando-lhes ao menos um lugar confortável para passar a noite, tomar um banho e se alimentarem pela manhã, até que ações mais efetivas possam ser implementadas.

Sala das Sessões, 09 de setembro de 2019.

Marcus Antônio Pereira Marinho
Vereador